



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 636 / 2014.

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando disposto a Lei Complementar 020 / 2006 de 09 de Janeiro de 2006, e suas alterações;

Considerando o atestado médico datado de 01 de Outubro de 2013, que concedeu Licença Maternidade;

R E S O L V E :

- I -** *Prorrogar o prazo de convocação da Professora Sra. **Sandra Pereira Mendonça**, Nível III, Classe A, 29h/a, lotada na Escola Municipal Santa Rosa.*
- II -** *Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 23 de Dezembro de 2013, e termino em 01 de Março de 2014.*
- III -** Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 24 de Janeiro de 2014.

RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal

